



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

EDITAL Nº. 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO APLICADA – PEA

A Direção de Pesquisa e Pós Graduação (DPPG) da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP), a Coordenação do Curso de Farmácia e o seu Núcleo Docente Estruturante – NDE, tornam público o presente Edital para a seleção de estudantes a participarem do Programa de Educação Aplicada – PEA.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. Objetivo Geral

Orientar a execução de trabalhos voluntários nos projetos de extensão e iniciação científica, elaborados e desenvolvidos pela coordenação do curso de Farmácia e seu NDE, no sentido de fortalecer a política de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e incentivar a produção científica.

1.2. Objetivos Específicos

1.2.1. Em relação ao Curso de Farmácia:

- a) Desenvolver projetos de extensão que ofereçam melhorias na qualidade de vida de moradores de Ponte Nova e região, cumprindo seu papel social.
- b) Desenvolver trabalhos de iniciação científica promovendo a cultura de pesquisa entre os estudantes do curso de Farmácia.
- c) Manter uma linha de produção e controle de qualidade de itens de limpeza geral utilizados na instituição e, de cosméticos, de forma a inserir os estudantes na área de manipulação, preparando-os para um campo de trabalho promissor em nossa região.
- d) Organizar eventos anuais - tais como simpósios, mini-cursos e palestras - voltados para a área de saúde de forma a agregar conhecimento à formação adquirida em sala de aula.
- e) Estimular pesquisadores/docentes a envolverem estudantes de graduação nas atividades de extensão e pesquisa.
- f) Qualificar estudantes para futuro ingresso em programas de pós-graduação.

1.2.2. Em relação aos professores orientadores:

- a) Fomentar a construção e a socialização do conhecimento no âmbito dos grupos de pesquisa.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

- b) Estimular o estudante a desenvolver o pensamento científico e a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa e manipulação.
- c) Proporcionar ao estudante a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa.
- d) Orientar os estudantes nas etapas envolvidas nos processos de produção de produtos de limpeza e cosméticos.
- e) Contribuir para a produção científica do curso de Farmácia da FADIP.

1.2.3. Em relação aos estudantes:

- a) Despertar a vocação científica.
- b) Desenvolver o pensamento científico e a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- c) Desenvolver a capacidade de gerir os processos envolvidos na linha de produção de diferentes produtos.
- d) Desenvolver a capacidade de tomar decisões através da divisão das responsabilidades na elaboração de eventos.
- e) Desenvolver a capacidade de detectar problemas que acometem a comunidade onde estão inseridos, bem como criar soluções para tais de forma simples e eficaz.

2. DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para discentes do curso de Farmácia da FADIP, candidatos a dez (10) vagas do Programa de Educação Aplicada (PEA).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada entre os dias 26 de fevereiro a 12 de março de 2019, na Secretaria das Coordenações, das 18:00 às 22:00 horas.

3.2. A inscrição será realizada mediante entrega da Ficha de Inscrição (Apêndice A) corretamente preenchida.

3.3. Ao preencher a ficha de inscrição o estudante deverá optar por desenvolver atividades inerentes à linha de produção e/ou trabalho científico.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

3.3. Caso opte por desenvolver algum trabalho científico, deverá apontar uma das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

1. Farmacologia / Atenção Farmacêutica
2. Produção de cosméticos e produtos de higiene pessoal
3. Produção de produtos de limpeza geral ecologicamente corretos
4. Análises clínicas e toxicológicas

4. DO PERÍODO DEREALIZAÇÃO

4.1. Os trabalhos serão realizados entre 13 de março à 14 de novembro de 2019.

5. DA SUBSTITUIÇÃO

5.1. Os pedidos de substituição de orientandos ou orientador deverão ser solicitados diretamente à Coordenação do Curso de Farmácia, que informará à Coordenação de Pesquisa da DPPG. O orientando ou o orientador deverá informar o motivo da substituição e apresentar o relatório de atividades desenvolvidas no Programa até o momento.

6. DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 6.1. Ser docente do curso de Farmácia da FADIP.
- 6.2. Participar das reuniões definidas no calendário do PEA.
- 6.3. Prestar atendimento periódico aos seus orientandos, em horário previamente fixado.
- 6.5. Participar da criação e realização de eventos sugeridos pelo PEA.

7. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

- 7.1. Ser aluno do curso de Farmácia, regularmente matriculado.
- 7.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, **4 horas semanais** para a pesquisa e realização de outras atividades inerentes ao PEA.
- 7.3. Participar das reuniões convocadas pelo seu orientador.
- 7.4. Manter contato freqüente com seu orientador para discussão e aprimoramento da pesquisa, devendo justificar eventuais faltas.
- 7.5. Cumprir o calendário de atividades do PEA.
- 7.6. Apresentar no Simpósio de Integração Acadêmica da Faculdade Dinâmica (SIAD), sua produção científica na forma de pôster ou comunicação oral.
- 7.8. Possuir Currículo Lattes e mantê-lo atualizado.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

7.9. Participar dos processos de manipulação, envase, rotulagem e controle de qualidade de cosméticos e produtos de limpeza solicitados ao longo do ano pela Faculdade Dinâmica, com o intuito de presentear palestrantes, convidados e para o consumo nas dependências da instituição. Tais tarefas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de cada aluno e professores participantes.

7.10. Participar da criação e organização de eventos voltados para a área da saúde, especialmente para o segmento farmacêutico.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção será feita pelo NDE do Coordenador do Curso de Farmácia que poderá utilizar, a seu critério, os seguintes instrumentos para avaliação: histórico escolar do estudante; conversa com os professores sobre assiduidade, compromisso, dedicação e participação do estudante em sala de aula; entrevista.

9. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.1. As atividades referentes ao PEA serão organizadas na Faculdade Dinâmica, pelo NDE do curso de Farmácia, e serão exercidas nos laboratórios multidisciplinares de ensino da instituição e em locais parceiros do PEA, em projetos de extensão e pesquisa.

9.2. São atividades inerentes ao PEA:

9.2.2 Organização de eventos voltados para os cursos da área de saúde da Faculdade Dinâmica e/ou para o público externo.

9.2.3. Manipulação, envase e rotulagem de cosméticos solicitados ao longo do ano pela Faculdade Dinâmica, com o intuito de presentear palestrantes, convidados e para o consumo nas dependências da instituição. Tais tarefas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de cada aluno e professores participantes.

9.2.4. Apresentação de um trabalho de cunho científico submetido em uma revista previamente escolhida pelo orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Coordenador de Curso de Farmácia reserva-se o direito de esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital, conjuntamente com o seu NDE.

10.2. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de
fevereiro de 2013 (DOU)

10.3. Os estudantes participantes do PEA receberão, ao final desse ciclo, um certificado com carga horária até 60 horas de atividades complementares, desde que haja no mínimo 75% de participação nas atividades desenvolvidas pelo PEA, as quais deverão ser registradas em fichas de presença.

Ponte Nova, 26 de fevereiro de 2019.

JULIANA HIPÓLITO PESSOTTI

Coordenadora do Curso de Farmácia

LEILSON SOARES VIANA

Diretor Acadêmico



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de
fevereiro de 2013 (DOU)

APÊNDICE A

CURSO DE FARMÁCIA	
FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO APLICADA (PEA) 2019	
Nome:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
Disponibilidade de horário para desenvolver as atividades do PEA ao longo da semana:	
Período em que está matriculado:	
<input type="checkbox"/> 1º <input type="checkbox"/> 2º <input type="checkbox"/> 3º <input type="checkbox"/> 4º <input type="checkbox"/> 5º <input type="checkbox"/> 6º <input type="checkbox"/> 7º <input type="checkbox"/> 8º <input type="checkbox"/> 9º <input type="checkbox"/> 10º	
Qual atividade pretende desenvolver no PEA?	
() Linha de produção de Cosméticos e produtos de limpeza	
() Desenvolvimento de trabalho científico	
Caso tenha optado pelo desenvolvimento de trabalho científico , assinale uma linha de pesquisa que seja do seu interesse:	
() Farmacologia / Atenção Farmacêutica	
() Produção de cosméticos e produtos de higiene pessoal	
() Produção de produtos de limpeza geral ecologicamente corretos	
() Análises clínicas e toxicológicas	
Assinatura do Aluno:	

Parecer do (a) Coordenador (a) de Curso	
--	--

Ponte Nova, ____ de _____ de 2019.